

Ata
da 143ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 29 de junho de 2006.

Às 11 horas do dia 29 de junho de dois mil e seis, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 143ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pelo Secretário-Geral, Sr. Alúcio Gomes da Silva Júnior e contou com a presença dos Diretores: Sr. Gilson Caleman e Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso. Acompanharam a reunião o Procurador Chefe da ANS, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, e a Secretária Executiva, Sra. Alzira de Oliveira Jorge. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações: a)** Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião de Diretoria Colegiada de 12 de junho de 2006; **b)** Aprovadas por unanimidade as propostas de alteração da Resolução Normativa RN n.º 81; **c)** Aprovada por unanimidade proposta de aprovação de minuta de edital para oferta pública de carteira da operadora ODONTONET ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS LTDA, processo n.º 33902.005349/2006-27; **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de edital para oferta pública de carteira ODONTO CENTER S/C LTDA, registro provisório n.º 410276, conforme processo n.º 33902.007693/2006-51; **e)** Aprovada por unanimidade minuta de edital para oferta pública de carteira da operadora SEIKA RM ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, processo n.º 33902.004977/2006-95; **f)** Aprovada por unanimidade a proposta de edital para oferta pública de carteira da operadora BENEFICÊNCIA LUSO BRASILEIRA S/C LTDA, processo n.º 33902.004901/2006-60; **g)** Aprovada por unanimidade a proposta de edital para oferta pública de carteira da operadora HG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, processo n.º 33902.004956/2006-70; **h)** Aprovada por unanimidade a proposta de edital para oferta pública de carteira da operadora PINDAMED SOCIEDADE CIVIL LTDA, processo n.º 33902.005556/2006-81; **i)** Aprovada por unanimidade a negativa para a proposta de reconsideração da determinação da ANS para a alienação da carteira de beneficiários, apresentada pela operadora, bem como a aprovação de todos os termos da minuta de edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários, seguida da instauração de liquidação extrajudicial da operadora CLISAMA OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S/C LTDA, processo n.º 33902.023170/2005-71; **j)** Aprovado por unanimidade o voto DIOPE de instauração de nova Direção Fiscal para acompanhar a Alienação de Carteira da Operadora GUARUAMO ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S/C LTDA, n.º processo 33902.083380/2005-18 e posterior decretação de regime de Liquidação Extrajudicial, prazo 30 dias; **k)** Aprovado por unanimidade o não levantamento de Indisponibilidade dos Bens dos Administradores da Operadora, Operadora HOSPITAL SAO MARCOS S/A, processo n.º 33902.015636/2005-64, conforme Parecer PROGE; **l)** Aprovado por

unanimidade a instauração de regime de Direção Fiscal e o Plano de Saneamento na operadora Unidasodonto Plano de Assistência Odontológica Ltda, processo nº 33902.020367/2005-58; **m)** Aprovado por unanimidade o Voto DIOPE pela instauração de regime de Direção Fiscal na operadora ASSESSORIA DE EMPRESAS MÉDICAS LTDA, processo nº 33902.115602/2005-79; **n)** Aprovado por unanimidade o encerramento de Direção Fiscal e cancelamento do registro operadora ODONTO NORTE MEDICINA DE GRUPO LTDA, processo nº 33902.114547/2005-08; **o)** Aprovado por unanimidade a solicitação do requerimento de falência seguindo o Voto DIOPE na operadora WEINGAERTNER COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, processo nº 33902.104485/2002-75; **p)** Aprovado por unanimidade segundo Voto DIOPE a alienação da carteira e posterior decretação de Liquidação Extrajudicial, na Operadora INVESTIGAR SISTEMA DE SAÚDE LTDA, processo no 33902.116468/2005-23; no prazo 15 dias; **q)** Aprovada por unanimidade Alienação de Carteira e posterior decretação de regime de Liquidação Extrajudicial na operadora PAX DOMINI VIDA E SAÚDE LTDA, processo nº 33902.175223/2005-38, conforme Voto DIOPE, no prazo de 30 dias; **r)** aprovado o voto original da DIFIS, da Operadora Orto Clean Serviços Administrativos de Planos Odontológicos S/C nº processo 339020857112001-21; **2) Deliberações : Extra-Pauta:** **a)** Aprovado por unanimidade a proposta de realização de convênio de pesquisa com o CNPQ; **b)** Apreciado o relatório encaminhado pela Auditoria; **c)** aprovado por unanimidade o afastamento do país da servidora Carla Valéria Rodrigues para participar do *3rd. Annual Meeting of Health Technology Assessment International (HTAi)*, com ônus limitado (sem diárias); **d)** Apreciada a Instrução Normativa DIPRO Nº 12, que atualizará orientações quanto aos procedimentos para novo registro de produto e adequação dos provisórios; feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 29 de junho de 2006.

Gilson Caleman
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente

⇒ **Republicada com correção no item: 1) i).**